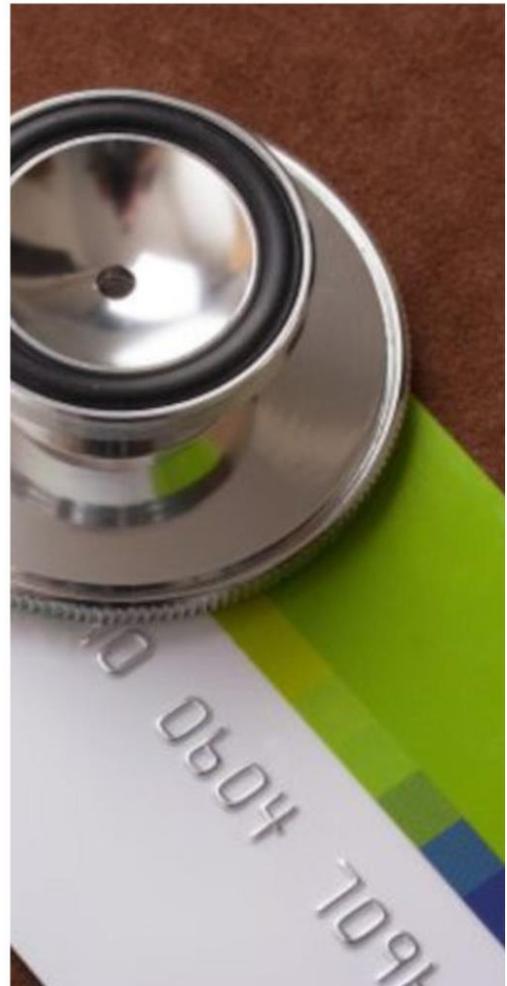


Manifesto Somerj sobre a decisão do STJ

A decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), impondo ao Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da Saúde Suplementar, caráter taxativo nos preocupa e decepciona.



A decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), impondo ao Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da Saúde Suplementar, caráter taxativo nos preocupa e decepciona. Em face de ações oriundas da solicitação de provimento de procedimentos que não faziam parte do Rol, por parte de pessoas físicas distintas, inclusive um menor de idade, julgaram e decidiram, por maioria, os componentes daquela corte, que deveriam tornar o Rol, antes exemplificativo, em taxativo. O que não fizer parte desta lista de procedimentos, não terá cobertura pelas operadoras de saúde.

Aparentemente, a decisão incorporaria segurança, estabilidade e solidez ao sistema de Saúde Suplementar, por definir, com clareza, os direitos do usuário ao contratar um plano de saúde. A decisão beneficia as operadoras de forma constante, gerando maior previsibilidade às finanças empresariais.

De igual modo, nos decepciona o comunicado assinado pelas entidades representativas das principais operadoras de saúde apoiando a decisão, em detrimento dos beneficiários e dos profissionais de saúde.

O que permanece desconhecido, apesar da intenção de acerto pelos magistrados do STJ, é que há procedimentos, já incorporados às práticas médicas cotidianas, com todas as evidências, como os transplantes cardíaco e hepático, por exemplo, que ainda não fazem parte do rol, por oposição das operadoras sob a alegação de alto custo e o silêncio da ANS, não viabilizando estas inclusões. Somam-se a estes, procedimentos ligados à prática cirúrgica e/ou específicos em casos de câncer que, apesar de encaminhados para inclusão, pelas entidades médicas, são negados, sem qualquer justificativa sólida.

Não se defende um rol permissivo, sujeito às manipulações de quem quer que seja. Defendemos a prática médica amparada na ciência, nas evidências clínicas e em ações que agreguem valor aos pacientes e à vida.

Este manifesto pretende deixar claro para a sociedade, que anteriormente, a esta decisão judicial, muitas destas práticas, apesar de consistentes, e que ainda não constavam do rol, poderiam ser discutidas judicialmente e contestadas em suas negativas de cobertura. Pois, o rol não era taxativo como agora passou a ser. O desconhecimento do funcionamento dos processos de incorporação de procedimentos ao universo deste sistema permitiu o resultado observado, tornando a decisão prejudicial aos beneficiários.

Não devemos repensar o nosso sistema de saúde, seja público ou suplementar, baseado no fator econômico. É importante, mas não único. Tampouco o mais adequado, quando envolve saúde e qualidade de vida.

Não somos contrários à preservação das operadoras de saúde, cujas existência são importantes para todo o sistema, desde que atendam ao paradigma fundamental da promoção da saúde e respeito à vida.

Esperamos uma reforma urgente da decisão, pois está em jogo a manutenção do direito do contratante de plano de saúde em ter respeitadas suas necessidades fundamentais.

Compete aos nossos magistrados, compreender a amplitude das consequências de suas decisões, que atingiram aspirações de cerca de cinquenta milhões de brasileiros que sofrem para honrar o pagamento de seu plano de saúde e ter acesso ao sistema.